



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES/FAX: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ (MF) 00.522.626/0001-68 - E-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº. 179

Ata da Sessão Extraordinária do dia 14 de outubro de 2008, aos quatorze dias do mês de outubro de 2008, às vinte horas, no prédio da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, deu-se a Sessão Extraordinária, tendo na presidência o vereador Gilmar Antonio Minari, como primeiro secretário o vereador Edson Volpi Valentim, como segundo secretário o vereador Alexandro Eduardo Rossetti, deixando de comparecer o vereador Milton Ferreira Santana Júnior e os demais vereadores estiveram todos presentes. Iniciada a Sessão, o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº03/2008, que dispõe sobre horário de funcionamento em regime de plantão de Farmácias e Drogarias, após ser lido foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em segunda discussão. Não tendo mais nada a tratar o Sr. Presidente agradeceu a proteção Divina e a presença de todos, fez os comunicados finais, determinando o encerramento da Sessão, da qual foi lavrada a Ata devida nos termos regimentais.

Presidente:

1ºSecretário:

2ºSecretário: